



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP – tem por objetivo identificar e analisar a demanda para contratação de show artístico com a Orquestra Sinfônica de Santa Catarina (OSSCA), visando atender à programação cultural do Município de Rancho Queimado/SC, durante o evento comemorativo ao 63º aniversário de emancipação político-administrativa, no dia 8 de novembro de 2025.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A demanda refere-se à necessidade de contratação de atração musical de reconhecida notoriedade estadual, capaz de promover entretenimento, valorização cultural e atração de público durante as festividades municipais. O evento integra o calendário oficial do município e busca fortalecer a imagem turística e cultural de Rancho Queimado.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

No dia 08 de novembro, o Município de Rancho Queimado comemorará seus 63 anos de emancipação político-administrativa. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura busca promover um evento comemorativo que reforce o sentimento de pertencimento da comunidade, valorize as tradições locais e amplie a atratividade turística do município.

Para isso, faz-se necessária a contratação de uma atração musical de reconhecida notoriedade, capaz de envolver o público e garantir uma programação cultural de qualidade, condizente com a relevância da data.

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações foi dispensado.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da “análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar”. É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.

Solução 1 – Licitação para contratação de empresa para fazer a intermediação da contratação de atração musical



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Pontos Positivos: possibilita a participação de diversas empresas do setor, promovendo a competitividade e a potencial obtenção de propostas economicamente vantajosas.

Pontos Negativos: a licitação por empresa intermediadora impede a escolha direta da atração musical específica, pois as propostas devem ser avaliadas com base em critérios objetivos e equivalentes, impossibilitando a definição prévia do artista, sob pena de direcionamento, risco de incompatibilidade com o interesse cultural e popular e a intermediação de empresas pode elevar o valor total da contratação, pois inclui taxas administrativas e comissões.

Solução 2 – Contratação de atração musical diretamente pela Prefeitura

Pontos positivos: atendimento ao interesse público onde permite a escolha da atração musical desejada, alinhada ao perfil do público e à proposta cultural das festividades de aniversário do município, garantia de identidade artística e atratividade que asseguram a coerência do evento e sua maior atratividade turística e cultural, a agilidade no processo possibilitando maior eficiência na organização do evento e a relação direta com o contratado com a simplificação do processo de comunicação e execução, evitando intermediações que possam gerar custos adicionais ou desencontros contratuais.

Pontos negativos: Necessidade de documentação comprobatória que exige apresentação de declaração de exclusividade, comprovação de consagração pública e demais documentos que atestem a notória especialização do artista, maior responsabilidade administrativa onde a Prefeitura assume integralmente a negociação, execução contratual e acompanhamento técnico da apresentação artística e limitação de comparativo de preços por tratar-se de contratação singular, não há concorrência direta que permita comparação de valores com outros artistas equivalentes

Conclusão: A contratação direta pela Prefeitura mostra-se a solução mais adequada e vantajosa para o interesse público, considerando a singularidade artística da Orquestra Sinfônica de Santa Catarina (OSSCA), a inviabilidade de competição e a relevância cultural e turística do evento de comemoração dos 63 anos de emancipação político-administrativa do Município de Rancho Queimado.

O enquadramento legal dessa solução encontra respaldo no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Portanto, trata-se da alternativa tecnicamente e juridicamente viável, capaz de garantir um espetáculo de qualidade, coerente com a identidade do município e alinhado à política de valorização cultural local.

A Orquestra Sinfônica de Santa Catarina (OSSCA) foi criada em 1992 pelo maestro José Nilo Valle, atendendo ao desafio do governo estadual de estabelecer uma orquestra



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

sinfônica em Santa Catarina. Sua estreia ocorreu em 25 de novembro de 1993, no Teatro Ademir Rosa, em Florianópolis.

A criação da OSSCA marcou uma nova era na história musical do estado, representando um sonho artístico que foi alimentado ao longo da década de 1980 por José Nilo Valle, músico catarinense. Em reconhecimento à sua importância, a orquestra foi declarada Patrimônio Histórico Artístico e Cultural em 2009.

Em 2013, a Orquestra Sinfônica de Santa Catarina recebeu o reconhecimento oficial na Constituição estadual como um organismo de interesse máximo para a cultura musical. Através da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 001/2013, o estado reconheceu a necessidade de destinar recursos públicos para a manutenção da orquestra.

Ao longo dos anos, a OSSCA tem servido como inspiração para o surgimento de diversos grupos de câmara, cameratas e orquestras em Santa Catarina. A orquestra pioneiramente estabeleceu uma tradição de concertos sinfônicos regulares na capital, além de expandir a música para as cidades do interior e desenvolver projetos para a formação de jovens talentos.

A OSSCA é a única formação sinfônica profissional do Estado com reconhecimento formal, histórico e artístico, cuja atuação contribui diretamente para a política pública estadual de valorização da cultura e da música erudita.

A OSSCA preenche plenamente esses requisitos, sendo reconhecida oficialmente como Orquestra Sinfônica de referência do Estado de Santa Catarina, com histórico de parcerias institucionais e ampla notoriedade no cenário cultural.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação do show artístico de caráter autoral e singular da orquestra, que possui repertório próprio e identidade consolidada com o Município, com duração de até 1h30min, incluindo equipe técnica, repertório autoral e performance ao vivo.

7 REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser executado/fornecido conforme condições, quantidades estabelecidas neste instrumento:

7.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:

- Apresentação musical ao vivo com duração de até 1h e 30 minutos;
- Fornecimento de equipe técnica, músicos necessários à execução da apresentação;
- Cumprimento das normas de segurança e horários estabelecidos pela organização do evento.

7.2 Requisitos Externos (legais):



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.
- c) Legislações e regulamentos relacionados ao objeto a ser contratado;
- d) Demais legislações conforme o levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades é fundamental para o planejamento e execução do objeto contratado, garantindo a adequação do fornecimento às reais necessidades do projeto. Abaixo, apresenta-se uma tabela com os itens e suas respectivas quantidades previstas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Apresentação musical de até 1h30min, considerando músicos e equipe técnica da Orquestra	1

Essa estimativa foi feita para suprir a necessidade do objeto para melhor atender o município.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, segue as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES SC

EXTRATO IL. 157/2025

ORQUESTRA SINFÔNICA DE SANTA CATARINA-OSSCA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.727.490/0001-65, sediada na: Rua Trajano, nº168, 4º andar, bairro Centro, CEP 88010-010, doravante denominado como CONTRATADO, neste ato representada por ANDRÉ SOUZA ALMEIDA.

Vigência.....: 08/09/2025 – 07/03/2026

Licitação.....: IL 157/2025

Valor Total: R\$ 82.000,00

Recursos.....: Dotação: 02.015.23.695.0006.2029.3.3.90.00.00

Objeto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A ORQUESTRA SINFÔNICA DE SANTA CATARINA - OSSCA, REPERTÓRIO POP ROCK INTITULADO "OSSCA ROCK CITY", A SER REALIZADO NO DIA 23/12/2025, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 21H30MIN, NA "ARENA DE EVENTOS", COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01HORA45MINUTOS, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DE FESTIVIDADES DO NATAL DE ENCANTOS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO Navegantes/SC, 01 setembro de 2025.
Secretaria responsável: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Contrato Nº: 37/2021
Aditivo Nº: 4º T.A37/21/2025
Tipo Aditivo: Prorrogação
Contratante: MUNICÍPIO DE GRAVATAL
Contratada: OSNY COSTA JUNIOR 71110100949
Licitação: Pregão Presencial 25/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAÇÃO DE AULAS PARA FORMAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA E BANDA MARCIAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATAL/SC
Vigência: Início: 27/09/2025 Término: 27/09/2026
Assinatura: 22/09/2025
Valor R\$: 69.635,88 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos).

GRAVATAL/SC, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

CLIENILS RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

ORQUESTRA SINFONICA DE SANTA CATARINA				DANFPS-E		
RUA BIAS PEIXOTO (K01355), 181, ABRAAO - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.085-480 CNPJ: 22.727.490/0001-85 CMC: 822.590-7				Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica Número: 4 Autorização: 5108522 Emissão: 08/08/2024 Código de Verificação: 954C-0CD4-E8C2-BC51		
Dados do Tomador						
NOMENCLATURA SOCIAL DYNAMOX SA				CNPJ 9201		
ENDEREÇO Rua Coronel Luiz Caldeira, 67 - BLOCO C				BAIRRO/DISTRITO Itacorubi		
MUNICÍPIO Florianópolis		UF SC	País BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 09.008.497/0001-89	CEP 88.034-110 CMC	
Dados do(s) serviço(s)						
Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
9001902	(PRODUCAO MUSICAL) REFERENTE AO EVENTO REALIZADO NO DIA 02/08/2024 COM A ORQUESTRA SINFÔNICA DE SANTA PIX CNPJ 22.727.490/0001-85	12	0,00	R\$ 29.000,00	1	R\$ 29.000,00
Cálculo do Imposto						
Base de Cálculo de ISSQN R\$ 0,00		Valor do ISSQN R\$ 0,00		Base de Cálculo ISSQN Subst. R\$ 0,00		Valor do ISSQN Subst. R\$ 0,00
						Valor Total dos Serviços R\$ 29.000,00
Dados adicionais						
DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA SIGNATÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS CARIMBO DO TEMPO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS DATA DO CARIMBO: 08/08/2024 17:51:05				A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pref.ac.gov.br/nlwshoteletronica , EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >>> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 954C0CD4E8C2BC51 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 8225907		



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes
Publicação Nº 677 N. 26663575 13 DE JANEIRO DE 2025



PORTARIA N. 26663575 13 de janeiro de 2025.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei no 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os projetos aprovados pela Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (CAIC) na Modalidade Doação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, de 13 Janeiro de 2025

Roberto Katumi Oda

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Lucas Moreira Araújo

Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura – CAIC



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes
Publicação Nº 67798



26663575 13 DE JANEIRO DE 2025

Edição nº. 3852 de 13/01/2025, pag. 122



**ANEXO DA PORTARIA (26663575/DPPC/FCFFC) FUNDAÇÃO CULTURAL DE
FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC**

**PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INCENTIVO À CULTURA
(CAIC) NA MODALIDADE DOAÇÃO:**

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	ÁREA	VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO (R\$)	PRAZO CAPTAÇÃO EXECUÇÃO ATÉ
126/2024	ESCOLA DO (IM)POSSÍVEL - SUL DA ILHA	PLATO CULTURAL LTDA	TEATRO E CIRCO	R\$ 200.000,00	10/04/2026
143/2024	CURTA COM A CLAUDETY	JOANA DOS SANTOS FELICIO	TEATRO E CIRCO CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	R\$ 190.590,00	31/12/2025
144/2024	ORQUESTRA SINFÔNICA DE SANTA CATARINA: ENSAIOS A CÉU ABERTO	ORQUESTRA SINFÔNICA DE SANTA CATARINA	MÚSICA E DANÇA	R\$ 200.000,00	25/09/2025
162/2024	EXPOSIÇÕES E AÇÕES EDUCATIVAS NO INSTITUTO COLLAÇO PAULO 2025	FRANCINE REGIS GOUDEL	ACERVO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, MUSEUS E CENTROS CULTURAIS	R\$ 200.000,00	30/12/2025
181/2024	8º PRÊMIO ACIF MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE FLORIANÓPOLIS	MÚSICA E DANÇA	R\$188.200,00	15/05/2025

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação, seja em torno de R\$12.000,00 (dezoito mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	Apresentação musical de até 1h30min, considerando músicos e equipe técnica da Orquestra	1	95.158,97	95.158,97

11. MODELO LICITATÓRIO ESCOLHIDO

Praça Leonardo Sell, 40 - CEP 88470-000 - Centro – Rancho Queimado/SC – Fones: (48) 3275-3100



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em lote único se justifica pela natureza do objeto, que é indivisível e requer a execução integral pela mesma banda, não sendo possível o fracionamento da apresentação artística.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Declara-se que não há contratações e/ou interdependentes e que o objeto contratado foi integralmente atendido conforme os termos pactuados, sem necessidade de ajustes ou complementações.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Declara-se que a atividade em questão não gera impactos ambientais significativos, considerando que todas as etapas foram planejadas e executadas em conformidade com as normas ambientais vigentes. As análises realizadas indicam que não há riscos ou alterações relevantes ao meio ambiente, assegurando a preservação dos recursos naturais e o equilíbrio ecológico. Esse resultado reflete o compromisso com a sustentabilidade e o respeito às legislações aplicáveis.

16. MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

				responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

3- Períodos de chuva	Provável	Atraso por caso fortuito ou força maior.	Médio	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I - Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II - Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados;
- II - Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

- III - Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados;
- IV - Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados;
- V - Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade da contratação de artista de notória especialização e do reconhecimento público que gere engajamento cultural com o público na data supramencionada, bem como a inviabilidade de competição para o serviço artístico pretendido, declara-se a viabilidade técnica e legal da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Rancho Queimado/SC, 27 de outubro de 2025.

Audrey Soares Rembowski
Secretária de Turismo e Cultura